

LEI Nº 3.046 de 12 de novembro de 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA CATALANO QUE PARTICIPARÁ DA MARATONA ROCK´N´ROLL LAS VEGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao atleta catalano ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, maratonista, portador do CPF 700.000.421-53 e RG nº 4144932 DGPC-GO, que participará da Maratona Rock´nRoll Las Vegas, que acontecerá no dia 17 de novembro de 2013, na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos.

Art. 2º - O valor autorizado no art. 1º será de R\$ 3.129,66 (três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) e se destinará a cobrir despesas de inscrição e transporte do atleta.

Parágrafo único – A Prestação de contas se dará no prazo de 30 dias do recebimento de cada parcela.

Art. 3º - As despesas oriundas desta lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 12.11.2013.
(a) JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal**